



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos da Secretária Municipal de Administração	4
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 809 - Terça - feira, 10 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.011/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para criação de natureza de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, e da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 3430/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
870	20.01.15.452.007.2.083	3390.30	03	R\$ 100.000,00	
071	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	00	R\$ 310.000,00	
048	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	00	R\$ 146.500,00	
050	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	00	R\$ 200.000,00	
055	03.01.04.122.001.2.234	3390.96	00	R\$ 50.000,00	
761	16.01.27.813.018.1.168	4490.51	00	R\$ 23.600,00	
774	16.01.27.813.018.2.169	3390.39	00	R\$ 9.900,00	
867	20.01.15.452.007.2.083	3390.30	00		R\$ 110.000,00
741	14.01.06.182.022.1.427	3390.39	00		R\$ 150.000,00
017	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00		R\$ 260.000,00
043	03.01.04.121.003.2.258	3390.39	00		R\$ 103.000,00
354	07.01.04.122.001.2.133	3390.30	00		R\$ 15.000,00
063	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	00		R\$ 50.000,00
099	04.01.08.243.015.1.575	4490.51	00		R\$ 52.000,00
	20.01.15.452.007.2.083	3390.30	03		R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 03 – Royalties – Lei 9.478/97

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 809 - Terça - feira, 10 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 3

DECRETO N.º 2.012/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 57.898,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 3447/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
751	16.01.27.812.018.1.236	3390.39	00	R\$ 39.900,00	
750	16.01.27.122.001.2.166	3390.39	00	R\$ 8.000,00	
753	16.01.27.812.018.1.601	3390.30	00	R\$ 4.999,00	
754	16.01.27.812.018.1.337	3390.31	00	R\$ 4.999,00	
756	16.01.27.812.018.1.337	3390.39	00		R\$ 44.998,00
776	16.01.27.813.018.2.169	4490.52	00		R\$ 12.900,00
TOTAL				R\$ 57.898,00	R\$ 57.898,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº456/16. EXONERAR o servidor LEANDRO SPERENDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº10709/02, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 02/05/2016.

PORTARIA Nº457/16. EXONERAR a servidora ANDREIA CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº12323/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desportos, Símbolo CC3, SEMEL, a contar de 02/05/2016.

PORTARIA Nº458/16. NOMEAR o senhor LEANDRO SPERENDIO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desportos, Símbolo CC3, SEMEL, a contar de 02/05/2016, cargo antes ocupado pela servidora ANDREIA CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA.

PORTARIA Nº459/16. NOMEAR a senhora ANDREIA CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 02/05/2016, cargo antes ocupado pelo servidor LEANDRO SPERENDIO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº460/16. LOTAR o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº4437/71, Agente de Defesa Civil, na SEMDEC, a contar de 01/04/2016.

PORTARIA Nº461/16. LOTAR o servidor SERGIO DA ROCHA ARAUJO, matrícula nº4296/01, Vigia, na SEMUSTTRAN, a contar de 01/04/2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 809 - Terça - feira, 10 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº462/16. LOTAR o servidor DARWIN DE FREITAS, matrícula nº5541/71, Assessor Técnico - SEMFAPLAN, na SEMUSTTRAN, a contar de 01/04/2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 00974/2016/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 54/56, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 59/60, **AUTORIZO** a rerratificação do contrato celebrado com a empresa **INOVARA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.706.342/0001-73**, referente aos serviços do Trabalho Técnico Social, a ser executado no bairro Nova Cidade – Drenagem e pavimentação, planejamento urbano – Rua Patrícia de Oliveira e Bazar, com fulcro do Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93.

A rerratificação pretendida apresentou alteração apenas nos valores unitários da Planilha Orçamentária adjudicada, mantendo o saldo total do projeto a executar, não alterando o objeto inicial do contrato.

Queimados, 05 de maio de 2016.

Processo: 3509/2016/17

Com base na solicitação da Controladoria Geral do Município, às fls. 02, **AUTORIZO** a abertura de Tomada de Contas.

Queimados, 10 de maio de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 505/SEMAD/2016. **LUZIA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 4841/01, 11 (onze) dias** a contar de **02/05/2016 a 12/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3399/2016/05.

PORTARIA Nº 506/SEMAD/2016. **JUCI DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 3764/81, 10 (dez) dias** a contar de **27/04/2016 a 06/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3353/2016/06.

PORTARIA Nº 507/SEMAD/2016. **MICHELLI SALLES RAMIRO MACHADO, Professor II, SEMED, mat. 11071/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/04/2016 a 10/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3282/2016/05.

PORTARIA Nº 508/SEMAD/2016. **LUCIMAR RAMOS, Técnico em Higiene Dental, SEMUS, mat. 2394/91, 30 (trinta) dias** a contar de **27/04/2016 a 26/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3283/2016/06.

PORTARIA Nº 509 /SEMAD/2016. **MARTHA DO MONTE OLIVEIRA SANTOS AWAWDEH, Professor II, SEMED, mat. 11310/01, 08 (oito) dias** a contar de **27/04/2016 a 04/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3305/2016/05.

PORTARIA Nº 510/SEMAD/2016. **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO PIO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2541/01, 15 (quinze) dias** a contar de **25/04/2016 a 09/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3015/2016/05.

PORTARIA Nº 511/SEMAD/2016. **ELIANE CAMARA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 7216/81, 30 (trinta) dias** a contar de **04/04/2016 a 03/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2579/2016/06.

PORTARIA Nº 512/SEMAD/2016. **FATIMA CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTO, Professor II, SEMED, mat. 11342/01,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 809 - Terça - feira, 10 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 5

30 (trinta) dias a contar de **26/04/2016 a 25/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3222/2016/05.

PORTARIA Nº 513/SEMAD/2016. **ELISANGELA BERNARDO DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 10957/01, 05 (cinco) dias** a contar de **15/04/2016 a 19/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2819/2016/05.

PORTARIA Nº 514/SEMAD/2016. **JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO DE JESUS, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 4323/01, 17 (dezesete) dias** a contar de **24/04/2016 a 10/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3013/2016/06.

PORTARIA Nº 515/SEMAD/2016. **CLÁUDIA SOUZA MACENA, Professor II, SEMED, mat. 1516/41 e 4727/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **02/04/2016 a 31/05/2016**. Após este período a servidora deverá ser aposentada por invalidez. Processo: 2441/2016/05.

PORTARIA Nº 516/SEMAD/2016. **RENATO PENCO FERREIRA, Professor I, SEMED, mat. 11554/01, 30 (trinta) dias** a contar de **02/04/2016 a 01/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2810/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 517/SEMAD/2016. **RENATO PENCO FERREIRA, Professor I, SEMED, mat. 11554/01, 15 (quinze) dias** a contar de **02/05/2016 a 16/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 2810/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 518/SEMAD/2016. **LÍVIA MESQUITA NOGUEIRA, Professor II, SEMED, mat. 11238/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/04/2016 a 02/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2397/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 519/SEMAD/2016. **LÍVIA MESQUITA NOGUEIRA, Professor II, SEMED, mat. 11238/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/05/2016 a 01/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2397/2016/05.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 520/SEMAD/2016. **JACQUELINE LIMA BARCIA, Professor I, SEMED, mat. 11553/01**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a Servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades em sala de aula.

06 (seis) meses a contar de 03/05/2016, a limitação da servidora será mantida até 29/10/2016. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. **Processo: 2488/2016/05.**

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Mat.: 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2195/2016/09. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA DAS DORES LIMA MATOS – MAT. 9155/32, através do processo n.º 0770/2016/09, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

KATIA RAMOS DA SILVA
Subcontroladora Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 809 - Terça - feira, 10 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 023/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0162/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, ao servidor **Sebastião Valim Peluzio, com proventos proporcionais**, matrícula nº. 773/01 no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 09 de maio de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CARTA CONVITE Nº02.2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra reforma e adequação do espaço físico da futura instalação da Farmácia Municipal de Queimados, Localizado na Rua Dr. Carlos Alberto Rego Raposos

(antiga Rua da Serrinha), nº 100, loja "0" (lote 01), quadra 22, Bairro Jardim Catarina –Queimados- RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0303/14

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 17/05/2016 as 10:00 horas.

Vantuil Alves de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CARTA CONVITE Nº03.2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma execução de diversas intervenções nas dependências do prédio da Unidade de Saúde- localizado na rua Marambi,19, Centro, no Município de Queimados / RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0796/2013

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 17/05/2016 as 11:00 horas.

Vantuil Alves de Lima
Pregoeiro